



EDITAL

Processo n.º 1212/2017

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo nº 78.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães, emitiu em 2018/12/11, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 30/2018-1ª FASE**, em nome de José Augusto Mendes Ribeiro, Ldª., NIF: 502880783, com sede na rua da Veiga, união de freguesias de Sande S. Lourenço e Balazar, concelho de Guimarães, através do qual é licenciada a operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito no lugar do Rio, freguesia de Ponte, descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 2026/Ponte (parte), a desanexar do inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4533, da respetiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- Área do prédio a lotear 1ª fase 1.847,00m<sup>2</sup>
- Área total de construção 1ª fase 10.438,00m<sup>2</sup>
- Volume total de construção 1ª fase 28.705,00m<sup>3</sup>
- Número de lotes 1, com a área de 1.580,00m<sup>2</sup>
- Número de pisos máximos 8
- Número de lotes para habitação 1
- Número de fogos total 48
- Área de cedência para o domínio público municipal 267,00m<sup>2</sup> de terreno, destinados a passeios, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de dois anos.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 11 de dezembro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)